

PORTARIA Nº050/2018

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, RESOLVE:

Considerando memorando o nº 100/2018, datado de 17/01/2018, do Secretário Municipal de Saúde, Sr. NILO CÉSAR DO VALE BARACHO.

Art. 1º - Fica autorizada a Agente Comunitário de Saúde, Sra. BÁRBARA ALYNE DOS SANTOS, matrícula 6159, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a conduzir veículos da SEMSA/SUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 17/01/2018.

Itajubá, aos 16 de janeiro de 2018, 198º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo